CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº_____/2020.

A **Vereadora** logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco que em conjunto com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - **RBTRANS** que analisem a premente necessidade de instalação de Redutor de velocidade (lombada) na ***Avenida Sobral*** (nas proximidades da Farmácia Popular) localizada na ***Baixada da Sobral***.

A instalação desse redutor se faz necessário por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças e adolescentes que estudam nas Escolas localizadas próximas a esta via. O redutor de velocidade (lombada) é a maneira mais eficaz de propiciar maior segurança na travessia de pedestres e estudantes, tendo em vista que obriga os motoristas a reduzir a velocidade. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas de sinalização para correta orientação dos motoristas.

Trata-se em última análise, de promover a segurança social e a tranquilidade do trânsito no local.

Sala de Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 14 de abril de 2020.

RECEBIDO

EM: ___/___/___

_____

Lene Petecão
Vereadora

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/ AC
Tel.: (68) 3221-0024 - **E-mail**: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**





Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/ AC
Tel.: (68) 3221-0024 - **E-mail**: lenepetecao55@gmail.com